

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

DATA DE ABERTURA: 11 DE JANEIRO DE 2019 **HORÁRIO:** 08:00h

REQUERENTE: SETOR DE FINANÇAS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, nomeada pela Portaria nº 004/2019, após AUTORIZAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADVOCATÍCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamento no Art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do setor Jurídico, que vislumbrando a necessidade de auxílio jurídico e para cumprir a [LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

STEPHANNIE DREWS
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2019